



Procedimento concursal para celebração de nove contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

CALENDARIZAÇÃO

Sendo o prazo para apresentação de candidaturas de **11.08 a 25.08.2015**, nos termos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, define o júri do procedimento concursal a calendarização que se propõe obedecer:

Apreciação das candidaturas e afixação da lista graduada dos candidatos	29/08/2016
Notificação dos candidatos excluídos	Até 5 dias úteis após apreciação das candidaturas
Audiência dos interessados	5 dias úteis após notificação
Apreciação das alegações apresentadas	Até 5 dias úteis após audiência
Lista de ordenação final	Até 10 dias úteis após realização dos métodos de seleção
Homologação da lista de ordenação final	Até 5 dias úteis
Notificação do ato de homologação	Após homologação
Recrutamento	Imediato

Braga, 10 de agosto de 2016

O Júri do concurso,

Ana Maria F. P. Caldeira G. Ferreira

Lígia Maria B. L. S. Antunes

António Ângelo Mendes